

**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA****Aviso n.º 10854/2022**

Sumário: 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova — abertura do período de discussão pública.

Armindo Moreira Palma Jacinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, torna público, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 28 de abril de 2022, determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República*, relativa à 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal.

Os interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo de alteração, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, a enviar por meio de correio registado para a morada — Praça do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço dup@cm-idanhanova.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na Divisão de Urbanismo e Planeamento desta Câmara Municipal, localizada Praça do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova, todos os dias úteis, entre as 09:00 horas e as 17:00 horas, ou na página eletrónica oficial do Município de Idanha-a-Nova com o endereço www.cm-idanhanova.pt.

5 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto*.

615300668